



PROCESSO	SEI: 00176.001119/2024-73
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Sugestão de alteração da Resolução 193 do CAU-BR

DELIBERAÇÃO Nº 036 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 11 de Junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 9.784/99 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, nos art.22 ,§ 1, e art.26 §1, §3 e §4, que referem-se a meios de intimação;

Considerando que o art. 23, §1º, inciso I, do Decreto 70.235/72 permite a intimação por edital no endereço da administração tributária da internet em processos administrativos fiscais;

Considerando que a intimação publicada no site do CAU/RS substituiria as demais modalidades de intimação por edital;

Considerando que a alteração proposta eliminaria os custos com publicação de editais dessa natureza em jornais de grande circulação ou em diários oficiais;

Considerando que as resoluções e portarias específicas dos processos para a intimação de cobranças conforme Portaria Normativa nº 09/2021: Art. 10;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 193, art 18, §1º, “f” e art. 23, parágrafo único, “f”, cumulados com art. 23, §2º, inciso IV do Decreto 70.235/72;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1- Propor alteração da Resolução CAU/BR nº 193 para que seja incluída a possibilidade de publicação dos editais de intimação no site dos CAU/UF nos processos dessa natureza.
- 2- Solicitar um modelo padrão de publicação a ser utilizado por todos os CAUs/UF, considerando princípios da LGPD, caso o item 1 desta deliberação seja atendido.
- 3- Solicitar à Presidência que esta Deliberação seja encaminhada para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen,

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 11 de Junho de 2024

416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Marta Pillar Kessler	X			
Membro	Mayara Godoi Damian	X			

Histórico da votação:

416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 11/06/2024

Matéria em votação: Sugestão de alteração Resolução 193 CAU-BR editais de notificação de cobranças

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK**, **Coordenador(a)**, em 20/06/2024, às 00:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **21FBD18F** e informando o identificador **0252543**.